

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS  
MUZAMBINHO**

**JULHO  
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Milton Ribeiro**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Victor Godoy Veiga**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO  
**Renato Aparecido de Souza**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
**Zélia Dias de Souza**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

DIRETOR DE ENSINO  
**Hugo Baldan Júnior**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	08
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	11

## ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO PORTARIA

### PORTARIA Nº121/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**II** - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2020 - MTEC ENERGIA EIRELI-EPP, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade: Carona nº 01/2020 - Aquisição de Usinas Fotovoltaicas, cujo objeto: Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

**III** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

**IV** - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 07/07/2021 até 06/11/2021.

#### **PORTARIA Nº122/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**8 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 09/2020, BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, Processo nº 23346.000698.2020-18, Contratação de Serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

Fiscal Titular:

a. Cláudio Antônio Batista, SIAPE - 1939189; Fiscal Substituto:

b. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 11/07/2021 até 11/07/2022.

#### **PORTARIA Nº123/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**8 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade Carona 01/2020 cujo objeto Aquisição de usinas Fotovoltaicas para o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº112/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos **administrativos a partir de 07/07/2021 com validade até 06/11/2021.**

#### **PORTARIA Nº124/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**13 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado de Linguagens do CELIN do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho:

Representantes Docentes:

a. Josiane Pereira Fonseca Chinágua, SIAPE - 1753315;

b. Talitha Helen Silva Chiulli, SIAPE - 1782590;

c. Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, SIAPE - 1939875;

d. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;

e. Carlos Alexandre Molina Nocchioli, SIAPE - 1622609;

f. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

g. Narayana Browne de Deus Nogueira, SIAPE - 1571799;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade para o 2º semestre de 2021.

**PORTARIA Nº125/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**13 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Centro de Ensino de Línguas

- CELIN do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Coordenadora:

a. Josiane Pereira Fonseca Chinágliã, SIAPE - 1753315;

Vice Coordenador:

b. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563; Representantes Docentes:

c. Augusta Cassia Schwtner David Ronquini, SIAPE - 2689480;

d. Carlos Alexandre Molina Nocchioli, SIAPE - 1622609;

e. Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho, SIAPE - 1939875;

f. Narayana Browne de Deus Nogueira, SIAPE - 1571799;

II - Retificar a PORTARIA Nº70/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 07/04/2021 e com validade enquanto perdurar as atividades remotas.

**PORTARIA Nº126/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**15 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 09/2019 - SEM PARAR, Processo nº 23346.000354.2019-67, DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019, SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS:

Fiscal Titular:

a. Carlos Alberto Noronha Palos - SIAPE 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir de 19/07/2021 com validade até 19/07/2022.

**PORTARIA Nº127/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**15 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 10/2020 - 1º Termo

Aditivo, SEGUROS SURA S.A., Processo nº 23346.000489.2020-66, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

**Fiscal Titular:**

a. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;

Fiscal Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE - 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 11/07/2021 com validade até 11/07/2022.

**PORTARIA Nº128/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**26 de julho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 09/2021 - FABRICCYA COELHO GOMES, Inexigibilidade nº 05/2021, Processo originário nº 23346.000978.2021-07, pagamento de anuidade do Software de Análises Agronômicas - CERES:

Fiscal Titular

a. Rubens Marcelo de Castro, Técnico em Agropecuária, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto

b - Marcelo Antônio Moraes, Técnico em Agropecuária, SIAPE- 2519627;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 28/06/2021 com validade até 28/06/2022.

**ORDENS DE SERVIÇO**

**OS Nº58/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ELI RICARDO DA SILVA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Apicultura, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 02612351814, Cat. "AB", validade 05/02/2024, Carteira de Identidade: M- 7824586, CPF: 046.615.866-11, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO/2021.

**OS Nº59/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**



**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**Autorizar Eduarda de Oliveira**, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial camionete S10 de placa GMF - 7440, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição (Fazenda Experimental de Guaxupé - Campus Muzambinho) e eventuais serviços na cidade de Guaxupé, no mês de JULHO/2021.

#### **OS Nº60/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **GABRIEL HENRIQUE LÉO PALMA**, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Bovinocultura Leite e Corte, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 07125686504, Cat. "B", validade 26/10/2022, Carteira de Identidade: MG-19.365.977, CPF: 080.407.326-03, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO/2021.

#### **OS Nº61/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **MATEUS REGIS FERRAZ**, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01526711082, Cat. "AB", validade 13/09/2022, Carteira de Identidade: MG - 11586109 SSP/MG, CPF: 053.241.506-06, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

#### **OS Nº62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar **RILDO DOS REIS**, colaborador terceirizado, Supervisor de Construção e Manutenção pela Empresa ARTEBRILHO - MULTISERVIÇOS LTDA, Carteira de Habilitação nº 04180066620, Cat. "A", validade 24/02/2022, Carteira de Identidade: M - 5230478 SSP/MG, CPF: 694.234.586-53, dirigir o veículo oficial Moto, Placa HFM-6576, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

#### **OS Nº63/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ADALGISO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 00662792156, Cat. "AB", validade 24/01/2025, Carteira de Identidade: 36876342 SSP/SP, CPF: 276.523.098-67, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

#### **OS Nº64/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar SILVANO SALES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON-Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 05852341961, Cat. "AB", validade 31/08/2022, Carteira de Identidade: M - 7401294 SSP/MG, CPF: 973.140.486-49, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

#### **OS Nº65/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ALEXANDRE CARDOSO ALVES, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 04049877808, Cat. "AB", validade 09/02/2022, Carteira de Identidade: 003057 MT/MG, CPF: 014.272.716-40, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

#### **OS Nº66/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar VALMIR NAZARENO DE FARIA, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01413559448, Cat. "B", validade 14/09/2025, Carteira de Identidade: M- 7848879 SSP/MG, CPF: 522.603.306-06, dirigir os veículos oficiais, **placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750**, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JULHO de 2021.

## **OS Nº67/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Autorizar Eduarda de Oliveira**, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial Nissan de placa DBS - 0065, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, durante os dias 12/07/2021 a 16/07/2021, nas dependências do Campus Muzambinho.

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO**

### **RB Nº53/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**7 de julho de 2021**

#### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23346.001457.2020-88  
Nome do Servidor: MARCO AURÉLIO DESSIMONI  
DIAS Cargo: PROFESSOR EBTT  
Lotação: Campus Muzambinho  
Matrícula: 1359220  
Admissão/Exercício: 06/07/2018  
Período avaliado: 06/07/2018 a 04/07/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 05/07/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **RB Nº54/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**13 de julho de 2021**

#### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23346.000391.2019-75  
Nome do Servidor: MILENE DIAS FERREIRA MAGRI  
Cargo: PROFESSOR EBTT  
Lotação: Campus Muzambinho  
Matrícula: 1344956  
Admissão/Exercício: 09/07/2018  
Período avaliado: 09/07/2018 a 07/07/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 08/07/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**RB Nº55/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**19 de julho de 2021**

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23346.000578.2021-93  
Nome do Servidor: NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS  
Cargo: PROFESSOR EBTT  
Lotação: Campus Muzambinho  
Matrícula: 3055245  
Admissão/Exercício: 09/07/2018  
Período avaliado: 09/07/2018 a 13/07/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 14/07/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**RB Nº56/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**19 de julho de 2021**

PROCESSO Nº: 23346.000599.2019-94  
Nome do Servidor: DORIVAL ALVES NETO  
Matrícula: 1586115  
Cargo/Emprego: Administrador  
Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 03 – Zenilda Martins Labanca  
Portaria nº 481, de 2021, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS  
Período da Substituição Remunerada: 14.06.2021 a 18.06.2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulares da Titular da Função  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

**RB Nº57/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**23 de julho de 2021**

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23346.001458.2020-22  
Nome do Servidor: LUIS FELIPE AFONSO  
TOLEDO Cargo: PROFESSOR EBTT  
Lotação: Campus Muzambinho  
Matrícula: 3057214  
Admissão/Exercício: 17/07/2018  
Período avaliado: 17/07/2018 a 15/07/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não

Estável a partir de: 16/07/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**RB Nº58/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**27 de julho de 2021**

PROCESSO Nº: 23346.000382.2019-84  
Nome do Servidor: LUCAS GRANATO  
NETO Matrícula: 1756081  
Cargo/Emprego: Técnico de Tecnologia da  
Informação Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 04 – Rogério Wilian Fernandes Barroso  
Portaria nº 1511, de 01/10/2019, Publicada no Site Oficial do IFSULDEMINAS  
Período da Substituição Remunerada: 07.07.2021 a 16.07.2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97  
e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

**RB Nº59/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**28 de julho de 2021**

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Processo Eletrônico: 23344.001479.2020-68  
Nome do Servidor: ADRIANO DOS REIS CARVALHO  
Cargo: TECNÓLOGO - FORMAÇÃO  
Lotação: Campus Muzambinho  
Matrícula: 3058170  
Admissão/Exercício: 26/07/2018  
Período avaliado: 26/07/2018 a 24/07/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 25/07/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**RB Nº60/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**28 de julho de 2021**

PROCESSO Nº: 23346.000103/2020-16  
Nome do Servidor: MARCIO MESSIAS PIRES  
Matrícula: 2087181  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 04 – Clélia Mara Tardelli  
Portaria nº 1570, de 08/10/2019, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS

Período da Substituição Remunerada: 04.01.2021 a 08.01.2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

**RB Nº61/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS**

**29 de julho de 2021**

PROCESSO Nº: 23346.000103/2020-16  
Nome do Servidor: MARCIO MESSIAS PIRES  
Matrícula: 2087181  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Função Gratificada – CD 04 – Clélia Mara Tardelli  
Portaria nº 1570, de 08/10/2019, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS  
Período da Substituição Remunerada: 13.07.2021 a 24.07.2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006